



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 108/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores
Manoel Augusto Trindade de Assunção, Neize
Terezinha Silva Rodrigues e Richelle Pereira
Rodrigues Machado”*

O Vereador Luis Fernando Alonso Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias aos Servidores **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO, NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES** e **RICHELLE PEREIRA RODRIGUES MACHADO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18 a 21/07/2023, do CURSO: 1023/1807 – CONTABILIDADE E TESOUREARIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: DESPESA PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, ROTINAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO ELABORAR O EMPENHO E TÉCNICAS E ROTINAS DA TESOUREARIA MUNICIPAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de julho de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS